PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 095/2016 Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 13/2016", do Vereador Jason dos Santos Flores, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informar que o Incentivo Financeiro Adicional para o Programa de Agentes Comunitários – PACS ESF, em conformidade com a Portaria Estadual nº 892/2012 foi repassado ao Fundo Municipal de Saúde no dia 12 de fevereiro de 2016. Foram adotadas as medidas administrativas e legais e a Secretaria Municipal da Fazenda já efetuou o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ ITACIR SOARES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.